

b) primeiro suplente: Luciene Mota de Leão Chaves - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará - CERH/PA; e

c) segundo suplente: Fabricia Arruda Moreira - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas - CERH/AM;

VII - da sétima vaga:

a) titular: Leonardo de Jesus Marinho Viana - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão - CONERH/MA;

b) primeiro suplente: Francisco Felipe da Luz Araújo - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Piauí - CERH/PI; e

c) segundo suplente: Ramon Flávio Gomes Rodrigues - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH/CE;

VIII - da oitava vaga:

a) titular: José Almir Cirilo - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco - CRH/PE;

b) primeiro suplente: Paulo Lopes Varella Neto - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - CONERH/RN; e

c) segundo suplente: Deusdete Queiroga Filho - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba - CERH/PB;

IX - da nona vaga:

a) titular: Larissa Cayres de Souza - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - CONERH/BA;

b) primeiro suplente: Déborah Cristina de Andrade Menezes Dias - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe - CONERH/SE; e

c) segundo suplente: VAGO - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Alagoas - CERH/AL;

X - da décima vaga:

a) titular: Robson Monteiro dos Santos - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - CERH/ES; e

b) suplente: Marcelo da Fonseca - representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG.

§ 3º Dos 8 (oito) membros representantes dos usuários de recursos hídricos:

I - pelos irrigantes:

a) titular: Nelson Ananias Filho - representando a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;

b) primeiro suplente: Monika Carneiro Meira Bergamaschi - representando a Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão - ABAG-RP; e

c) segundo suplente: Carla Beck Pinto Kersting - representando a Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP;

II - pelas instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

a) titular: Romário Pereira de Carvalho Júnior - representando a Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviço Público de Água e Esgoto - ABCON; e

b) suplente: Marcondes Ribeiro Lima - representando o Sistema Integrado de Saneamento Rural - Instituto SISAR;

III - pelas concessionárias e autorizadas de geração de energia elétrica:

a) titular: Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas - representando a Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL;

b) primeiro suplente: Josiani Gomes Napolitano - representando a Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE; e

c) segundo suplente: Maristete Fátima Dadald Pereira - representando a Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE;

IV - pelo setor hidroviário e portuário:

a) titular: Patricia Helena Gambogi Boson - representando a Confederação Nacional do Transporte - CNT; e

b) suplente: Bruno Batista de Barros Martins - representando a Confederação Nacional do Transporte - CNT;

V - pelo setor industrial e minerometalúrgico:

a) titular: Mário Augusto de Campos Cardoso - representando a Confederação Nacional da Indústria - CNI;

b) primeiro suplente: Alexandre Luis Almeida Villela - representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP; e

c) segundo suplente: Jorge Luiz da Silva Rocco - representando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP;

d) titular: Cláudia Franco de Salles Dias - representando o Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM;

e) primeiro suplente: Priscilla Cardoso Ferreira - representando o Instituto Aço Brasil; e

f) segundo suplente: Pedro Henrique Linhares Macêdo - representando a Associação Brasileira do Alumínio - ABAL;

VI - pelos pescadores:

a) titular: Maria Antônia Poliano - representando a Colônia de Pescadores Artisanais Profissionais Z - 10 de Fátima do Sul - Colônia Z - 10;

b) primeiro suplente: Débora Fernandes Calheiros - representando a Colônia de Pescadores Artisanais Profissionais Z - 10 de Fátima do Sul - Colônia Z - 10; e

c) segundo suplente: João Climaco Soares de Mendonça Filho - representando a Colônia de Pescadores Artisanais Profissionais Z - 10 de Fátima do Sul - Colônia Z - 10;

VII - pelos usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo:

a) titular: Wilson de Azevedo Filho - representando a Associação Nacional das Mineradoras de Águas Termais - AMAT;

b) primeiro suplente: Ana Paula de Siqueira Bahmad - representando a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC; e

c) segundo suplente: Henrique Ernesto Severien - representando a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Nacional - ABIH Nacional.

§ 4º Dos 7 (sete) membros representantes das organizações da sociedade civil de recursos hídricos:

I - pelas organizações técnicas de ensino e de pesquisa com atuação comprovada na área de recursos hídricos e com, no mínimo, cinco anos de existência legal:

a) titular: Suzana Maria Gico Lima Montenegro - representando a Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro;

b) primeiro suplente: Carlo Renan Cáceres de Brites - representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; e

c) segundo suplente: Jefferson Nascimento de Oliveira - representando a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP;

II - pelas organizações não governamentais com atuação em recursos hídricos e com, no mínimo, cinco anos de existência legal:

a) titular: Angelo José Rodrigues Lima - representando a Associação para a Gestão Sócio Ambiental do Triângulo Mineiro - ANGÁ;

b) primeiro suplente: Maria Luísa Ribeiro - representando a Fundação S.O.S Mata Atlântica; e

c) segundo suplente: Daniela Giovana da Cunha Barros - representando o Instituto Internacional Arayara de Educação e Cultura - ARAYARA;

III - pelos comitês de bacia hidrográfica de rios de domínio da União:

a) titular: João Ricardo Raiser - representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - CBH Paranaíba;

b) primeiro suplente: José Luiz Scroccaro - representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranapanema - CBH Paranapanema; e

c) segundo suplente: Hélio Donizete Zanatta - representando o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ Federal;

d) titular: Elias Adriano dos Santos - representando o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP;

e) primeiro suplente: Cláudio Ademair da Silva - representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF; e

f) segundo suplente: Flávio Gonçalves Oliveira - representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBH Verde Grande;

IV - pelas organizações representativas dos povos indígenas com atuação em colegiados de recursos hídricos:

a) titular: George de Vasconcelos - representando a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo - APOINME; e

b) primeiro suplente: João Marcus da Conceição - representando a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo - APOINME;

V - pelas organizações representativas das comunidades tradicionais com atuação em colegiados de recursos hídricos:

a) titular: Cláudio Pereira da Silva - representando a Associação Comunitária Quilombola Lagoa das Piranhas - ACQLP; e

b) suplente: Odílio Coimbra Rocha Júnior - representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC;

VI - pela organização nacional de representação dos Municípios:

a) titular: Marcelo Pereira Manara - representando a Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA; e

b) suplente: Marçal Fortes Silveira Cavalcanti - representando a Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA.

Art. 2º Fica revogada:

I - a Portaria MIDR nº 1.944, de 15 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

PORTARIA MIDR Nº 2.578, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º A Portaria MIDR nº 44, de 8 de janeiro de 2024, que trata da designação dos membros do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - CGPISF, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

IX - Representantes do Estado da Paraíba:

a) Joviano Gomes da Silva, titular; e

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.153, DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso II, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear BENEDITO DOMINGOS MARIANO para exercer o cargo de Coordenador de Articulação do Escritório Regional Antifacção - SP da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código CCE 1.10.

ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.154, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, incisos I e II, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear MARIO CESAR DA SILVA ANDRADE para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, código CCE 1.13, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.155, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar POLLYANE LAURA VIEIRA SOUSA para exercer a função de Gerente de Projeto da Secretaria Nacional do Consumidor, código FCE 3.13, ficando dispensa da que atualmente ocupa.

ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.164, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA substituta, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar DANIELA FERREIRA DOS REIS para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Secretário Nacional de Acesso à Justiça, código CCE 1.17, no período de 12 a 24 de agosto de 2026, em virtude de ausência do titular e do substituto.

LUANA GOMES PEDROSA ARAÚJO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.167, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar JULIANA AMORIM DE SOUZA NOGUEIRA para exercer a função de Coordenador-Geral de Gestão Administrativa da Secretaria Nacional de Direitos Digitais, código FCE 1.13.

ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.168, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA substituta, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Dispensar JULIANA AMORIM DE SOUZA NOGUEIRA do encargo de substituta eventual da função de Coordenador-Geral de Gestão Administrativa da Secretaria Nacional de Direitos Digitais, código FCE 1.13.

LUANA GOMES PEDROSA ARAÚJO

